

**(\*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.**

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### LEI Nº 6.320, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dá denominação à sala do Tribunal do Júri da comarca de Aparecida do Taboado.*

**Publicada no Diário Oficial nº 11.646, de 18 de outubro de 2024, página 3.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a sala do Tribunal do Júri da comarca de Aparecida do Taboado com o nome "Juiz Carlos Alberto Pedrosa de Souza".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

